



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

PORTARIA Nº 1677/2026

SÚMULA: Nomeia servidores responsáveis pelas publicações referentes às portarias de concessão de diárias, na forma que especifica.

Carlos Alberto de Paula Júnior , Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para serem responsáveis pelos procedimentos relacionados à Concessão de Diárias, conforme segue:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA DO SERVIDOR	SECRETARIA
Elisangela Pereira Munhoz	2003	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Vinicius Rafael Andrea	10143	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Rosimar Paulo de Souza	2496	Secretaria Municipal da Saúde
Dinah Cristina De Gois	6959	Secretaria Municipal da Saúde
Queren Luana Rodrigues Faustino da Silva	9901	Secretaria Municipal de Urbanismo
Marcela Malvezi Lopes	6811	Secretaria Municipal de Urbanismo
Franciscarla Ragonha	2349	Secretaria Municipal de Planejamento
Michele Ferreira Defendi	6849	Secretaria Municipal de

PORTARIA Nº1677 /2026

Página 1 de 3

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Maurício Egídio Adamo	8118	Saneamento e Meio Ambiente
Maicon Tonolli	8158	Secretaria Municipal de Fazenda
Rogério Moreira da Silva	6429	
Juliana Hilaria de Lima Lopes	5772	Secretaria Municipal de Educação
Bruna Campos Pupim	8861	Secretaria Municipal de Educação
Jairo Augusto Saldanha Locatelli	2612	Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer
Josane Ferreira de Souza	6942	
Giovana de Freitas Machado Campos	10451	
Renilda da Silva Souza	2308	Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança
Kathe Elena Quintero Zigoni	6586	
Gabriel Saraiva de Gouveia	9933	
Regiane Moreira Barbosa	6866	Gabinete do Prefeito
Diego William Sanches	9327	Gabinete do Prefeito
Aline Lopes Balbo	4982	Controladoria Geral
Claudilene Soares Beraldo de Almeida	6482	
Brasílio Takeshi Mitsuda	6059	Secretaria Municipal de Assistência Social
Ana Paula Alves de Oliveira	8844	Secretaria Municipal de Assistência Social
Pollyanne Alves Tomaz e Silva	6940	Secretaria Municipal de

PORTARIA N°1677 /2026**Página 2 de 3**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

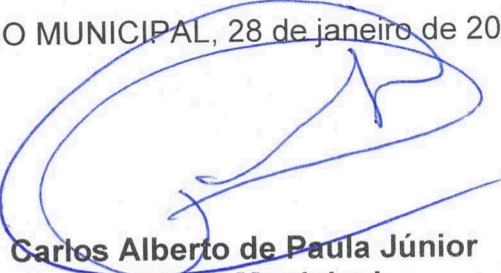
		Administração
Caroline Fama Saito Martins	10494	Secretaria de Políticas para as Mulheres
José Felipe Soares Duarte	9210	Secretaria Municipal da Cultura e Juventude

Art. 2º Os servidores acima indicados ficarão responsáveis em realizar os seguintes procedimentos de acordo com a Secretaria que estão lotados:

- a) Elaborar o Requerimento de Concessão de Diária, nos casos que se fizerem necessário;
- b) Realizar a Publicação da Portaria da Diária no Diário Oficial do Município, de acordo com o previsto na Legislação;
- c) Digitalizar na íntegra e disponibilizar no Portal da Transparência do Município as informações referente à Diária conforme previsto em Lei.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1472/2025, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de janeiro de 2026.


Carlos Alberto de Paula Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1677 /2026

Página 3 de 3

423

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1677/2026

SÚMULA: Nomeia servidores responsáveis pelas publicações referentes às portarias de concessão de diárias, na forma que especifica.

Carlos Alberto de Paula Júnior, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para serem responsáveis pelos procedimentos relacionados à Concessão de Diárias, conforme segue:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA DO SERVIDOR	SECRETARIA
Elisangela Pereira Munhoz	2003	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Vinicius Rafael Andrea	10143	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Rosimar Paulo de Souza	2496	Secretaria Municipal da Saúde
DinahCristinaDeGois	6959	Secretaria Municipal da Saúde
Queren Luana Rodrigues Faustino da Silva	9901	Secretaria Municipal de Urbanismo
Marcela Malvezi Lopes	6811	Secretaria Municipal de Urbanismo
Franciscarla Ragonha	2349	Secretaria Municipal de Planejamento
Michele Ferreira Defendi	6849	Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente
Maurício Egdio Adamo	8118	
Maicon Tonolli	8158	Secretaria Municipal de Fazenda
Rogério Moreira da Silva	6429	
Juliana Hilaria de Lima Lopes	5772	Secretaria Municipal de Educação
Bruna Campos Pupim	8861	Secretaria Municipal de Educação
Jairo Augusto Saldanha Locatelli	2612	Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer
Josane Ferreira de Souza	6942	
Giovana de Freitas Machado Campos	10451	
Renilda da Silva Souza	2308	Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança
Kathe Elena Quinteiro Zigoni	6586	

Gabriel Saraiva de Gouveia	9933	
Regiane Moreira Barbosa	6866	Gabinete do Prefeito
Diego William Sanches	9327	Gabinete do Prefeito
Aline Lopes Balbo	4982	Controladoria Geral
Claudilene Soares Beraldo de Almeida	6482	
Brasílio Takeshi Mitsuda	6059	Secretaria Municipal de Assistência Social
Ana Paula Alves de Oliveira	8844	Secretaria Municipal de Assistência Social
Pollyanne Alves Tomaz e Silva	6940	Secretaria Municipal de Administração
Caroline Fama Saito Martins	10494	Secretaria de Políticas para as Mulheres
José Felipe Soares Duarte	9210	Secretaria Municipal da Cultura e Juventude

Art. 2º Os servidores acima indicados ficarão responsáveis em realizar os seguintes procedimentos de acordo com a Secretaria que estão lotados:

Elaborar o Requerimento de Concessão de Diária, nos casos que se fizerem necessário;

Realizar a Publicação da Portaria da Diária no Diário Oficial do Município, de acordo com o previsto na Legislação;

Digitalizar na íntegra e disponibilizar no Portal da Transparência do Município as informações referente à Diária conforme previsto em Lei.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1472/2025, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego William Sanches
Código Identificador:FB568FE7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/02/2026. Edição 3460
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>